Está a decorrer o prazo de candidaturas â Medida 8.2.1- Gestão de recursos cinegéticos para zonas de caça cuja área seja igual ou inferior a 3.500 hectares.

Objetivos

- Promover a biodiversidade, resiliência, valor ambiental e social dos espaços florestais, através da melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos;
- Desenvolver a oferta de bens e serviços recreativos e turísticos em espaço rural, ligados à caça;
- Contribuir para a recuperação e conservação das espécies cinegéticas e os seus habitats.

Beficiários

- Podem beneficiar dos apoios previstos no presente aviso, a título individual ou em parceria, as pessoas singulares ou coletivas, titulares ou gestoras de zonas de caça turística, associativa, municipal ou nacional, ou que as representem, bem como as organizações do setor da caça.

Tipologias das intervenções a apoiar

- A tipologia de intervenções a apoiar respeita a investimentos em Gestão de recursos

cinegéticos, para zonas de caça cuja área seja igual ou inferior a 3.500 hectares

Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email   geral@etivita.pt